



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade
Predial e Territorial Urbana

SICOP: 22223

PROGRAMA CONCILIA RIO 2019 - REQUERIMENTO REMISSÃO LEI 6.640/2019 - PAGAMENTO EM ATÉ 48 VEZES

I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer o BENEFÍCIO DA LEI 6.640/2019 - Redução da Mora e Parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo - TCL.

Parcelamento entre 25 e 48 vezes, com redução de 25% da mora:

Número da guia: ____ / ____.

Número de parcelas: _____ (valor mínimo de R\$ 50,00 por parcela)

II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: _____ Código do Logradouro (CL): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ E-mail: _____

Identidade e órgão expedidor: _____ Telefone (s): _____

IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Identidade e órgão expedidor: _____ Telefone (s): _____

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

i. exceções sinalizadas; e

ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do
Servidor)

**DOCUMENTO
JUNTADO?**

a) Identidade do requerente e do procurador (se for o caso);

(S) (N) (NA)

b) Procuração com firma reconhecida (se não for proprietário);

(S) (N) (NA)

c) Caso o nome do titular esteja desatualizado no IPTU, Certidão do RI em que fique evidente a cadeia sucessória. Na hipótese de posse, escritura de cessão de direitos ou declaração de posse lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos;

(S) (N) (NA)

d) Termo de Inventariante ou homologação da partilha (se for sucessor);

(S) (N) (NA)

e) Na hipótese de escritura definitiva não registrada no RI, apresentar a escritura acompanhada de Certidão do RI que evidencie a cadeia sucessória;

(S) (N) (NA)

f) Contrato Social ou Estatuto / Ata da Assembleia Atualizada (se for pessoa jurídica).	(S) (N) (NA)
<p>● LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL</p>	
<p>VII - Os benefícios do Anexo da Lei 5.854/2015 (com alterações pela Lei 6.640/2019) só se aplicarão se o requerimento for apresentado no prazo fixado no parágrafo único do art. 6º da Lei 6.640/2019 (90 dias a contar do Decreto nº 46564/2019). O não pagamento da guia no prazo nela estabelecido acarretará o cancelamento do benefício, com o conseqüente recálculo do débito e prosseguimento da cobrança. O requerimento da guia para pagamento importa o reconhecimento da dívida e a conseqüente desistência de impugnação ou recurso na esfera administrativa, nos termos do art. 8º do Decreto nº 46564/2019.</p>	
<p>VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes nos quadros VI e VII.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Nome do Requerente ou Procurador</p> <hr/> <p>Assinatura do Requerente ou Procurador</p>	<p>Recebido.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Nome, matrícula e assinatura do servidor</p>